CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

# INDICAÇÃO Nº 51/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

**Que realize rondas mais frequentes na Estrada Jaguaruna, nos seguintes horários: das 7 às 10 horas e das 17 às 20 horas.**

Nestes horários, os ciclistas que por lá trafegam fazendo seus exercícios físicos ou mesmo passeando com seus filhos, estão se sentindo inseguros por alguns fatos de roubos de bicicletas que vem acontecendo.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar,** 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**BELMIRO DA SILVA FARIAS**
**Vereador**

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf



Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br